



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Sítio do Mato Dentro, no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 160/2016 – de autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 1321/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Rua existente no Bairro SÍTIO DO MATO DENTRO, com início na Estrada do Pinheirinho Novo e término na propriedade de SHUNKASU KARIA, com a largura de 9,50 Metros e extensão do lado direito 135,78 metros e do lado esquerdo 157,00 metros, e final da Rua 7,00 Metros, com área de 1.207,72 m², defronte ao Bairro HORTO DO YPÊ, passa a ter a seguinte denominação: **Rua THOMAZ GINACHI.**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares